



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**CONSULTA PÚBLICA**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 27/82  
Lote 100 Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n° 26/2010, de 03 de março e artigo 8° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 27/82, requerido pelo proprietário do lote 100, sito Lugar de Alto da Serra (Rua José da Silva Padilha) freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 704/77, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "O Lar dos Pequeninós".

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Fernando Jesus Martins consiste relativamente ao lote 100, na construção de anexo com 35,00m<sup>2</sup> e alpendre lateral com 22,50m<sup>2</sup>.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento do Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de junho de 2014

**O Vice-Presidente,**

**(Dr. Luís Filipe Araújo)**